

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 4 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina- AJPJSC.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 001094/2017 e no SISFAM n. 20173,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Gestão de Unidades Judiciais em Primeiro Grau, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina - AJPJSC, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH